



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 20 de junho de 2024

Ofício nº 985/24

Do: Presidente da Câmara

Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**

DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

À sanção de V. Exa., estamos submetendo o Autógrafo de Lei nº 4918/2024 (ref. protocolo 8860/2023), datado de 19/06/2024, que *"Dispõe sobre o reconhecimento do grafite e muralismo como forma de expressão artística e cultural no Município de Vila Velha, e dá outras providências"*, originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador Léo Pindoba.

Atenciosamente

BRUNO LORENZUTTI
Presidente

